

SABER JURÍDICO E PODER: UMA IMAGEM DA JUSTIÇA E O CURRÍCULO DE DIREITO

GUILHERME STEFAN¹;
MARIA CECÍLIA LOREA LEITE²

¹*Universidade Federal de Pelotas – guilherme.stefan@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – mclleite@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O que, afinal, é o poder? Como ele se relaciona com o saber, especificamente o saber jurídico, aquele que circula no ambiente acadêmico e que perpassa os futuros operadores do direito? É questão complexa que demanda profunda reflexão, além de ocupar espaço de extrema pertinência para uma compreensão mais ampla do próprio mundo jurídico. Aqui, em abordagem que se considera inovadora, pretende-se analisar a temática sob duas ópticas aparentemente distantes, o currículo e as imagens.

Antes de avançar, cumpre destacar que neste texto nos filiamos às perspectivas de saber e poder adotadas por Michel Foucault (1992;1993), ou seja, de poder como algo individual, de que se tem vontade e que se transmite pelas correias do saber (VEIGA-NETO, 2007). Considera-se que ambas se articulam e que, por decorrência, a partir delas podem ser satisfeitos interesses e conferidas legitimidades.

Ao discorrer sobre as relações de poder e saber nas teorizações foucaultianas, Alfredo Veiga-Neto (2007, p. 44) é extremamente assertivo: “Assim, para Foucault, o sujeito moderno não está na origem dos saberes; ele não é o produtor de saberes mas, ao contrário, ele é um produto dos saberes. Ou, talvez melhor, o sujeito não é um produtor, mas é produzido no interior de saberes”.

Por óbvio que, se o instrumental teórico que sustenta o presente texto é de orientação, ou desorientação, foucaultiana, igualmente o método empregado deve ser contígeno, ou seja, levar em conta o indivíduo e o contexto em que se inserem. Assim, buscou-se no método documentário, que tem raízes em Karl Mannheim, e foi aprimorado por Ralph Bonhsack (2007; 2010), uma ferramenta eficaz para análise da imagem que será posteriormente apresentada.

Como será evidenciado no desenvolver do texto, o currículo é aqui considerado artefato de poder, tal como propõe, por exemplo, Basil Bernstein (1981) e Tomaz Tadeu da Silva (1999). Essa percepção, ressalte-se, não é encarada de maneira finalística, em virtude da própria abordagem da crítica foucaultiana. De toda forma, sobre o currículo, interessante destacar passagem de Silva (1999, p.10):

O currículo é o espaço onde se concentram e se desdobram as lutas em torno dos diferentes significados sobre o social e o político. É por meio do currículo, concebido como elemento discursivo da política educacional, que os diferentes grupos sociais, especialmente os dominantes, expressam sua visão de mundo, seu projeto social, sua “verdade”

¹ Bolsista de Iniciação Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS). Estudo desenvolvido no contexto do projeto de pesquisa do CNPq “Imagens da Justiça, Representações Curriculares e Pedagogia Jurídica”.

Por fim, deve-se destacar que esse breve texto pretende, muito mais que oferecer alguma resposta, levantar possibilidades e questões. O objetivo aqui é que o leitor, ao acompanhar a accidentada trajetória analítica do texto e da imagem, possa desconfiar de algumas verdades colocadas pelo saber jurídico posto, bem como das relações de poder a ele inerentes; afinal, são dois lados de uma mesma moeda. Para tanto, procurar-se-á articular aportes teóricos de autores de diversas áreas, dentre eles, Michel Foucault (1992;1993), Alfredo Veiga-Neto (2007), Ralph Bohnsack (2007;2010), Basil Bernstein (1981;1996) e Tomaz Tadeu da Silva (1999).

2. METODOLOGIA

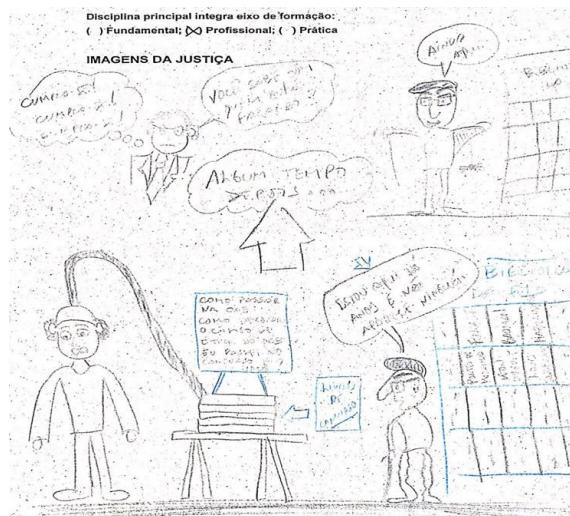
Este artigo embasa-se em uma pesquisa de abordagem qualitativa (BAUER; GASKELL, 2002). Na realização deste trabalho, parte de um projeto de investigação mais amplo, foram realizadas análises de imagens, tendo como principal referencial teórico-metodológico o método documentário de Bonhsack (2007), além da utilização do método bibliográfico (KÖCHE, 2011).

A pesquisa com Imagens da Justiça, desenvolvida com o apoio do CNPq, conta com um catálogo de cerca de uma centena de imagens provenientes de desenhos produzidos por professores do Curso de Direito da Universidade Federal de Pelotas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal do Rio Grande e Universidade Agostinho Neto (Angola).

Neste trabalho, especificamente, optou-se por utilizar uma imagem produzida por um professor da Universidade Federal de Pelotas. Ao mesmo, além de produzir a imagem, foi apresentada a possibilidade de explicá-la textualmente no verso da folha.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No desenvolvimento deste trabalho foi utilizada uma imagem produzida por um professor com quinze anos de magistério e de cor branca, para, através do método documentário de análise de Bohnsack (2007) e do currículo, estabelecer as possíveis relações de saber jurídico e poder provenientes do currículo. Para adentrar de imediato na análise da imagem cabe estabelecer que o método documentário de Bohnsack (2007) exige que a análise da imagem seja feita em três níveis: pré-iconográfica (elementos presentes na imagem), iconográfica (o que os elementos parecem expor) e, por fim, iconológica (análise no mais alto nível de abstração em que o pesquisador coloca sua compreensão sobre o todo da imagem)



Como a disponibilidade de espaço para o desenvolver do trabalho é relativamente exígua, está a se optar por sintetizar a análise referente aos níveis pré-iconográfico e iconográfico, uma vez que o interesse maior para os fins aqui pretendidos se encontra nas percepções decorrentes do nível iconológico.

No nível pré-iconográfico, destaca-se a delimitação de dois planos, um superior e outro inferior, sendo que no inferior, aparentemente, existem duas figuras humanas. Uma espécie de fio liga uma dessas figuras a uma pilha de objetos que sustentam um retângulo azul com dizeres “Como passar na OAB? Como decorar o Código de Ética?” e assim por diante, enquanto que da outra figura sai um balão textual “Estou aqui há anos e não aparece ninguém”. Atrás dessa última, observa-se o que parece ser uma prateleira com inscrições “Biblioteca da FD”, “Baumann”, “Foucault”. A transição do plano inferior para o superior se dá por uma grande seta “Algum tempo depois”, aparecendo o sujeito com roupa bem desenhada e elementos textuais “Cumpra-se, cumpra-se, cumpra-se!”, enquanto o outro sujeito aparece com feições aparentemente cansadas, acompanhado do elemento textual “Ainda aqui...”.

No nível iconográfico, é possível perceber que a imagem se trata de um típico desenho do ambiente da faculdade de direito, especialmente da biblioteca. No plano inferior, temos o aluno que recebe um determinado tipo de conhecimento técnico em oposição ao bibliotecário que guarda obras de autores clássicos, em uma nítida relação de descaso entre si. Na mudança de planos está representada uma alteração de status, o sujeito-robô que passou pela máquina do saber técnico para aprovação em concursos ocupa espaço de poder, representado pela ordem “Cumpra-se”, enquanto o outro indivíduo ainda aguarda na biblioteca, mas agora mais cansado.

Enfim, inicia-se a análise no nível iconológico, devendo ser observada a descrição que o autor ofereceu no verso da folha:

De uma crise do ensino jurídico que passa pela existência de uma mentalidade voltada para o concurso público como modo de estabilidade financeira, mas também de status social.

E a FD não é mais local para aquisição de conhecimento capaz de fazer uma necessária emancipação da pessoa, torná-la crítica de si mesma e das realidades. O conhecimento é um produto que precisa ser simplesmente consumido para aprovação futura na OAB ou concursos.

Uma certa tristeza e uma pequena dose de desencanto.

As primeiras inquietações: por que a imagem da justiça do autor está vinculada ao ensino jurídico? Por que lhe parece tão inquietante o tipo de formação atual? Por que ao invés de desenhar uma balança, uma deusa ou retratar direitos ele optou para voltar sua visão da justiça para a academia? Por que a biblioteca? Por que ele retrata o desencanto na figura do bibliotecário? Por que o professor não aparece nesse processo de formação?

Esta certamente é uma imagem mais de perguntas do que de respostas. O que se destaca, porém, é que o autor encontra na academia a crise do judiciário, algo relativamente incomum nos resultados que tem se obtido na presente pesquisa. Possivelmente o autor busque realizar uma crítica à formação que ele sujeita, ou melhor, a que se sujeitam seus alunos, afinal, conforme bem lembra VEIGA-NETO (2007), o indivíduo, sedento por poder, se ajoelha e é controlado e atravessado pelo saber, de forma que, para Foucault, a diferença entre violência e poder não é de

intensidade, mas de natureza, ou seja, a violência é uma ação sobre um corpo enquanto o poder é uma ação sobre ações.

O saber jurídico retratado e criticado pelo autor está diretamente vinculado a uma formação curricular que prioriza a disciplinarização, a divisão entre áreas de conhecimento, o que Bernstein (1981;1996), denomina classificação. Tão mais classificado é o currículo, mais distantes as áreas de conhecimento, as categorias discursivas do currículo, formando-se verdadeiras fronteiras entre elas. Na imagem, nitidamente a preferência pelo saber jurídico técnico implica no abandono do pensamento crítico-teórico, ao mesmo tempo que garante um futuro de poder e comando. Cumpra-se!

4. CONCLUSÕES

Como já dito desde a parte introdutória desse trabalho o que se pretende aqui é mais possibilitar inquietações do que soluções. Assim, ainda no que se refere à imagem analisada, possivelmente o autor busca, na esperança do conhecimento, uma forma para mudar ou repensar a base do sistema judiciário. Não lhe interessa a imagem da justiça, dos problemas do judiciário ou do Direito, isso já lhe é óbvio. Sua preocupação se volta à crise do ensino jurídico, que estaria deformando a imagem real da justiça. Se atacarmos a causa curaremos os sintomas, a causa aqui entendida como a formação de quem opera o Direito. Tal raciocínio permite aproximar mais uma vez as teorizações foucaultianas, que admitem serem poder e saber tão próximos que podem ser articulados e rearticulados, produzindo e reproduzindo contextos e realidades históricas. Talvez aí resida o ponto fundamental, o que legitima historicamente o saber jurídico representado na máquina de aprovação em concursos?

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livro

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som:** um manual prático. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2002

BERNSTEIN, Basil. On the classification and framing of educational knowledge. In: YOUNG, Michel (Org.). **Knowledge and control**. New York: Macmillan, 1981.

_____. **Estruturação do discurso pedagógico:** classe, códigos e controle. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Luiz Fernando Gonçalves Pereira. Petrópolis: Vozes, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1992.

_____. **História da Sexualidade 1: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **O currículo como fetiche: a poética e a política do texto curricular**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault & a Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

Capítulo de livro

BOHNSACK, R. A interpretação de imagens segundo o método documentário. In: Weller, W.; Pfaff, N. (Orgs.) **Metodologia da pesquisa qualitativa em educação: teoria e prática**. Petrópolis: Vozes, 2010.

Artigo

BOHNSACK, R. A interpretação de imagens e o Método Documentário. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 9, n. 18, p. 286-311, 2007.